

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 864/2011

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Declaração e Cobrança do ICMS Diferido – DECID-web, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF nº 732/2011, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre concessão de Regime Especial de Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas operações que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Declaração e Cobrança do ICMS Diferido – DECID-web, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, da Secretaria da Fazenda, para permitir aos sujeitos passivos das obrigações tributárias o cálculo e a geração do Documento de Arrecadação – DAR, para o pagamento do ICMS Diferido na forma da Portaria GSF nº 732/2011, de 20 de setembro de 2011.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 2011.

§ 2° O DECID-web:

- I ficará disponível na página da Secretaria da Fazenda, na internet, no endereço www.sefaz.pi.gov.br, no banner "SIAT WEB";
- II permitirá ao contribuinte, utilizando sua inscrição estadual no CAGEP, obter no sistema as Notas Fiscais Eletrônicas NF-e referentes as suas operações interestaduais de entrada, possibilitando calcular o valor do imposto devido, item a item, gerando no final do período de apuração o Documento de Arrecadação DAR correspondente.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA Secretário da Fazenda